

**JUNTADA**


Nesta data, a estes autos

o Copia do livro 1037/02  
que segue (m).

Cuiabá, 21 JUN 2002,

~~1ª Presidência Cível~~

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

VIDEO  
J. 723  


Of. n.º 1037/02-Ref. Ao proc. n.º 219/00

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2002.

DO: DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA MM. JUIZ DA VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E PRECATÓRIAS.


AO: GERENTE DO CREDIJUD - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO - MT

Senhor Gerente,

Em atenção ao r. despacho de fls. 1719/1720, solicito V.S.<sup>a</sup>, com a devida urgência, abertura de conta corrente em nome da massa falida (Trese Construtora e Incorporadora devidamente inscrita no CGC sob n.º 03.827.987/0001-00), bem como o fornecimento de talonário e cheques respectivos a ser assinados pelo síndico que para tanto deverá apresentar a referida instituição financeira, apresentando cópia da sentença de quebra, sua nomeação, bem como o termo de compromisso, além de subscrever a documentação necessária perante a instituição. Os cheques somente serão utilizados após rubrica deste Juízo e caberá ao síndico, mensalmente, prestar contas dos gastos efetivados, juntando cópia dos cheques emitidos, devidamente rubricados por este Juízo. Tudo de conformidade com cópia anexa, fazendo parte integrante deste.

Sem outro particular, firmo-me mui.

Atenciosamente,

  
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira  
Juiz de Direito da Vara Especializada em  
Falências, Concordatas e Cartas Precatórias

recebido em 28/05/2002

**JUNTADA**

Nesta data, a estes autos

a Cópia do Juiz 1037/02  
que segue (in).

Cuiabá,

~~21 JUN 2002,~~

~~1ª Escrivãa Cível~~

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

CÓPIA 1.724  
K

Of. n.º 1037/02-Ref. Ao proc. n.º 219/00

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2002.

DO: DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA MM. JUIZ DA VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E PRECATÓRIAS.

AO: GERENTE DO CREDIJUD – COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PODER JUDICIÁRIO - MT

Senhor Gerente,

Em atenção ao r. despacho de fls. 1719/1720, solicito V.S.<sup>a</sup>, com a devida urgência, abertura de conta corrente em nome da massa falida (Trese Construtora e Incorporadora devidamente inscrita no CGC sob n.º 03.827.987/0001-00), bem como o fornecimento de talonário e cheques respectivos a ser assinados pelo síndico que para tanto deverá apresentar a referida instituição financeira, apresentando cópia da sentença de quebra, sua nomeação, bem como o termo de compromisso, além de subscrever a documentação necessária perante a instituição. Os cheques somente serão utilizados após rubrica deste Juízo e caberá ao síndico, mensalmente, prestar contas dos gastos efetivados, juntando cópia dos cheques emitidos, devidamente rubricados por este Juízo. Tudo de conformidade com cópia anexa, fazendo parte integrante deste.

Sem outro particular, firmo-me mui.

Atenciosamente,

*José Geraldo da Rocha Palmeira*  
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira  
Juiz de Direito da Vara Especializada em  
Falências, Concordatas e Cartas Precatórias

Recebi em  
28/05/02  
*[Assinatura]*  
José Augusto Mazono Indolécini  
GERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

725  
K

Of. n.º 1040/2002-Esc

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2002.

**DO: DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA MM. JUIZ DA VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E PRECATÓRIAS.**

**AO: GERENTE DO BANCO DO BRASIL S.A ( AGENCIA 3499-1 )**

**Senhor Gerente,**

Pelo presente Solicito V.S.<sup>a</sup>, com a devida urgência, a transferência de todo e qualquer valores depositado na conta, abaixo descrita, a partir da data de 23 de maio de 2002, bem como os advindos de outro Juízo; referente as propostas da venda dos lotes pertencentes a Massa Falida (Trese Construtora e Incorporadora inscrita no CGC sob n.º 03.827.987/0001-00) na Comarca de Sinop/MT, depositados nessa instituição, Agência n.º 3499-1, Conta n.º 010022208210, para conta judicial da Massa Falida junto ao CREDIJUD – Cooperativa de Crédito do Poder Judiciário – MT, sob Conta Corrente n.º 3208-5, Agência 4256, Banco 756. Tudo conforme cópia do r. despacho de fls. 1719/1720.

Sem outro particular, firmo-me mui.

Atenciosamente,

*Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira*  
**Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira**  
Juiz de Direito da Vara Especializada em  
Falências, Concordatas e Cartas Precatórias

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
Ag. Rubens de Mendonça  
28 MAI 2002  
**BB FAST SERVICE**  
**PROTOCOLO**

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
Ag. Rubens de Mendonça  
28 MAI 2002